

Kátia S. Augustinho Rocha  
Chefe de Gabinete  
Portaria 006/CMMN/2021

JOEL RODRIGUES MATEUS  
Presidente/CMMN

**PUBLICADO**  
EM: 20/12/2021  
KRM

Monte Negro, 20 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

**Art. 1º** Fica instituído o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, cuja concessão dar-se-á através de pagamento em pecúnia, no valor prefixado de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, de natureza indenizatória.


**Art. 1º** Altera a redação dada ao Art. 1º da Resolução 115/2019, que passa a ter a seguinte redação:

### RESOLUÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

DISPÕE: ALTERA A REDAÇÃO DO  
ART. 1º DA RESOLUÇÃO  
115/2019.

RESOLUÇÃO N.º 125/2021  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**PODER LEGISLATIVO**

